



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA VÉRUM PESQUISAS E CONSULTORIA EIRELI.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

**CONTRATADA:**

**VÉRUM PESQUISAS E CONSULTORIA EIRELI**, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS, 996 - CEP: 85602060 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 37.229.464/0001-84.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/04/2024**, conforme Pregão nº 22/2022, Contrato nº 39/2022 firmado em 25/04/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/04/2023.

*Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira*

**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
022.654.289-06  
Prefeita Municipal

*Arilson Sabadin*

**VÉRUM PESQUISAS E CONSULTORIA EIRELI**  
**ARILSON SABADIN**

*Susana Francisoni*  
**SUSANA FRANCISONI**  
03441940946  
Testemunha

*Tiago Custin Nesi*  
**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** VÉRUM PESQUISAS E CONSULTORIA EIRELI.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/04/2024**, conforme Pregão nº 22/2022 e Contrato nº 39/2022 firmado em 25/04/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/04/2023.

*Ilena F. P. Oliveira*

**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2150 Pág.: 1A  
Data: 25 / 05 / 2023.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2757 Pág.: 199  
Data: 25 / 05 / 2023.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:33270933

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 26-2023**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 26 de 2023.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de material elétrico para ligação de usinas fotovoltaicas de propriedade da Municipalidade, conforme processo de Pregão nº 12/2023.

**CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA.**  
**CNPJ: 97.520.185/0001-05**

**VALOR CONTRATADO: 5.399,00 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.**

**RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias após a assinatura do contrato.**

Manfrinópolis, 24/04/2023.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:6D3350DF

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

São 27 cargos, sendo de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Agente de Limpeza Urbano, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Higiene Dental, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Analista de Procedimentos, Licitações e Contratos, Enfermeira, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Mecânico, Médico I, Médico II, Merendeira Escolar, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB, Odontólogo II, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Trator Agrícola, Professor I, Técnico Agrícola e Técnico em Enfermagem, com salários entre R\$ 1.429,26 à R\$ 10.772,77.

As inscrições serão realizadas de **04 de abril de 2023 até 04 de maio de 2023**, no site : <http://concursos.alfaumarama.edu.br>

Data provável da prova escrita objetiva para **04 de junho de 2023**, em Manfrinópolis/Pr.

Data provável da prova de títulos e prática para **18 de junho de 2023**, em Manfrinópolis/Pr.

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:55A0013E

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 39-2022**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022.**

**CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis**

**CONTRATADA: VÉRUM PESQUISAS E CONSULTORIA EIRELI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/04/2024**, conforme Pregão nº 22/2022 e Contrato nº 39/2022 firmado em 25/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/04/2023.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:199805CA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 153/2021**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;**

**CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;**

**CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº21.990.561/0001-55;**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS, ERVAS E TEMPEROS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ;**

**FONTE DE RECURSOS:**

- 207 - 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S.
- 208 - 3494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S...
- 277 - 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB.
- 278 - 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.
- 352 - 31934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
- 368 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
- 369 - 31935 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
- 371 - 31937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)
- 372 - 31940 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BO..

A CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE À CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 29 DE MARÇO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, E ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 29 DE ABRIL DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.

Estação do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Fone: (49) 36.66.1213 / 36.644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 198/2023**

DEFINE O NÚMERO DE PARCELAS PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será concedido desconto de 15% (quinze por cento), sobre o valor do IPTU, para o contribuinte que optar em efetuar o pagamento à vista (cota única), com a data programada para o dia 12/06/2023.

**Art. 2º.** Caso o contribuinte opte por parcelar o seu IPTU, nos moldes do art. 39, da Lei 1.932/2012, o referido parcelamento se dará em 05 (cinco) vezes, em parcelas iguais, e sem descontos, devendo-se observar os vencimentos:

I - A primeira parcela com o vencimento em 12/06/2023;  
II - A segunda parcela com o vencimento em 11/07/2023;  
III - A terceira parcela com o vencimento em 11/08/2023;  
IV - A quarta parcela com o vencimento em 11/09/2023;  
V - A quinta parcela com o vencimento em 11/10/2023.

**Art. 3º.** Todas as demais hipóteses e regulamentos não previstos neste Decreto seguem no que couber o disposto na Lei nº 1.932/2012 (Código Tributário Municipal).

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 24 de abril de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2023 - PROCESSO N.º 74/2023  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h:00 min (quatorze) horas, no dia 10 de maio de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Contratação de empresa para a execução de recapagens de pneus dos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital, termo de referência, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.  
Barracão/PR, 24 de Abril 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ -- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 48/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalações de portões e grades metálicas nas escolas municipais Eurilmeo Lucio Zanette, Érico Veríssimo, e Severino Bruschi, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, e mão de obra inclusa, para atender às demandas existentes nessas escolas do município de Barracão/PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATO: N.º 114/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: T. CANTELE METALURGICA E VIDRAÇARIA ME. VALOR: R\$. 18.080,00 (Dezoito mil com oitenta reais).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2023 - PROCESSO N.º 61/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2023, do tipo Menor Preço por Item, a empresa:  
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, vencedora dos itens nº 01.  
Barracão/PR, 24 de abril de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - Município de Guarujá do Sul**  
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 46/2023 - Tomada de Preço Nº. 04/2023  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA "GARAGEM MUNICIPAL" - 2ª ETAPA, DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL.  
Habilitação e Propostas: 16.05.2023 (Documentação 13:15 e Abertura às 13:30).  
Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados na Prefeitura Municipal ou informações no email [comprasguarujadosul@gmail.com](mailto:comprasguarujadosul@gmail.com) ou no site <https://guarujadosul.atende.net>  
Guarujá do Sul, SC, 24 de abril de 2023. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 49/2023 - Tomada de Preço Nº. 05/2023  
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de 03 pontes (sobre o Rio das Flores, próximo a Gruta, Linha Arara Ponte 01 e 02) no Município de Guarujá do Sul (SC).  
Habilitação e Propostas: 11.05.2023 (Documentação 13:15 e Abertura às 13:30).  
Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados na Prefeitura Municipal ou informações no email [comprasguarujadosul@gmail.com](mailto:comprasguarujadosul@gmail.com) ou no site <https://guarujadosul.atende.net>  
Guarujá do Sul, SC, 24 de abril de 2023. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº 25 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 10/2023.  
CONTRATADO: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 85.093.524/0001-27  
VALOR CONTRATADO: 27.840,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 24/04/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeitura Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Santa Catarina  
Município de Dionísio Cerqueira  
Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
Distrito de Dionísio Cerqueira  
Oraides do Prado Pereira  
Registradora Substituta.

**EDITAL DE DESDOBRO**

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quartos interessar, faz saber a requerimento, do Sr. SERGIO ANTONIO AHMANN, portador da carteira Nacional de Habilitação nº 00945097325, inscrito no CPF sob nº 469.309.229-00 e sua esposa SOLANGE WENTZ AHMANN, portadora da carteira de identidade nº 2.209.352, inscrita no CPF sob nº 049.644.419-03, residentes e domiciliados na Rua Vicente Mario Dal Ponte, na cidade de Palma Sola/SC; o DESDOBRO, de Parte Sul do Lote Urbano nº 03 (três) da Quadra nº 34 (trinta e quatro), do Perímetro Urbano da cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 600m² (seiscentos metros quadrados), sem construções, características conforme matrícula 8.674 do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.768/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 1.505, Protocolado sob nº 52.318. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina  
Rua Santos Dumont, 100 - Centro  
Fone: (49) 3644-1213 / Fax: (49) 3644-1214  
www.dorionmunicipal.sc.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 - CONVOCA PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**  
O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 002/2022, homologado em 28 de fevereiro de 2023, e outras combinações legais aplicáveis, RESOLVE:

1. CONVOCAR, o (s) candidato (s) abaixo relacionados (a):

Para o Cargo de: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - ÁREA 2		
N.º INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
319	IVONETE APARECIDA TRES	1º
Para o Cargo de: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - ÁREA 3		
N.º INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
93	LUANA GUIMARÃES DOS SANTOS	1º
414	ANGELICA NORBAK	2º
Para o Cargo de: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - ÁREA 4		
N.º INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410	ELIZETE WESSELING PORSCHE	1º
Para o Cargo de: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - ÁREA 5		
N.º INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
273	DIANA MARA RIGHI	1º

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de (30) TRINTA DIAS a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame do Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:  
2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);  
2.3. Cópia legível do CPF;  
2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;  
2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);  
2.6. Comprovante de Residência e telefone;  
2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;  
2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;  
2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;  
2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjfm.jus.br/certidao-negativa>) ; Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidao-de-crime-eleitorais>) ; Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos/stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato.  
2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, votados em lei;  
2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;  
2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos, Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.  
2.14. Atestado Médico Admisional (será agendado depois da entrega de toda documentação);  
2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;  
2.16. Uma foto 3x4 recente;  
2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;  
2.18. Declaração de Dependentes;  
2.19. Cópia da CNH.  
2.20. Apresentar qualificação cadastral para o eSocial; (<http://www.consultasocial.mes.gov.br/Esocial/index.shtml>)  
3.0. A assinatura do Termo de Posse, bem como, o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação. 4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras combinações legais correlatas, ficando sujeitos às condições nestes estabelecidas.  
Dionísio Cerqueira - SC, em 24 de abril de 2023. THYAGO WANDERLAN GONCALVES - Prefeito Municipal  
Certifico-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site [www.dorionmunicipal.sc.gov.br](http://www.dorionmunicipal.sc.gov.br).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: VERUM PESQUISAS E CONSULTORIA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 24/04/2024, conforme Pregão nº 22/2022 e Contrato nº 39/2022 firmado em 25/04/2022.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 24/04/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal